



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Pirai, 05 de Fevereiro de 2025 - Nº 2877

LEI Nº 1.793, de 03 de fevereiro de 2025.

“Institui o Auxílio – Alimentação aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Pirai, bem como, aos conselheiros tutelares e, dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Auxílio Alimentação de que trata esta Lei é benefício de caráter assistencial, isonômico, de natureza indenizatória, e será devido aos servidores públicos, aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Pirai, bem como, aos conselheiros tutelares, desde que em efetivo exercício de suas funções.

§ 1º - Será devido o Auxílio Alimentação ao servidor público cedido ao Município de Pirai, que não perceba benefício semelhante no órgão de origem.

§ 2º - Na hipótese da existência de benefício semelhante no órgão de origem do servidor público cedido ao Município de Pirai, será facultado a opção pelo benefício de que cuida esta Lei.

§ 3º - O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Auxílio Alimentação não será:

I - Incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - Configurado como rendimento tributável e não sofrerá incidência de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pirai;

III - Caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 3º - O valor mensal do Auxílio Alimentação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e será pago na forma de pecúnia, devidamente discriminado no contra cheque dos agentes públicos discriminados no artigo 1º, observando o disposto no inciso II do art. 2º da presente Lei.

Art. 4º - O valor mensal do Auxílio Alimentação, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, será reajustado anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo Único - O reajuste do Auxílio Alimentação não está vinculado à concessão da revisão geral anual (art. 37, inciso X, da Constituição Federal).

Art. 5º - concessão do Auxílio Alimentação será devido a partir do dia em que o agente público entrar em efetivo exercício, cujo cálculo será proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 6º - O Auxílio Alimentação será suspenso nos casos de:

I – Licença para serviço militar;

II – Licença para atividade política;

III – Licença para tratar de interesses particulares;

IV – Licença para o desempenho de mandato classista;

V – No caso de servidores efetivos que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública; e

VI – Nos casos de afastamento que implique em perda do vencimento.

Art. 7º - Os valores creditados indevidamente à título de Auxílio Alimentação, no mês no início do afastamento, serão compensados quando do retorno do efetivo exercício ou no mês subsequente.

Art. 8º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber, observando a legislação pertinente.

Art. 9º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.794, de 03 de fevereiro de 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI – APAE DE PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de subvenção a ser concedida a entidade conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai, no montante de R\$ 638.495,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 63.849,50 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para fins de custeio de suas despesas ordinárias de funcionamento.

Art. 2º - As despesas desta Lei, correrão por verba própria do orçamento municipal vigente, que de acordo com a necessidade, devidamente justificada, poderá ser suplementada

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.795, de 03 de fevereiro de 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada subvenção a ser concedida, pelo Poder Executivo, à Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), a ser paga em 04 (quatro) parcelas iguais, cada uma no valor de R\$ 27.562,50 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão pela verba própria do orçamento vigente - dotação orçamentária PT – 13.392.0010.2054 – CR. 796 – Nat. Despesa 33504300 – que, em sendo necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.796, de 03 de fevereiro de 2025.

“Modifica a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pirai, para ampliação da Assessoria Político Legislativa, redução da Consultoria Legislativa e adequação do Departamento de Contabilidade e Orçamento.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, para acrescentar 01 (um) cargo em comissão de Assessor Político Legislativo, Símbolo CC.01.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal 1.754, de 01 de abril de 2024 e extinto o cargo em comissão de Sub Consultor Legislativo Geral, Símbolo CC.02.

Art. 3º - Fica o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento reclassificado como Símbolo CC.02, conforme atualização realizada no Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, pela Lei Municipal 1.742, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Integra esta Lei a atualização do Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cargos em Comissão	Símbolo	Quantitativo	Vencimento
Diretor Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Procurador Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Consultor Legislativo	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Assessor Político Legislativo	CC.01	02	R\$ 13.147,15
Coordenador de Controle Interno	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe de Gabinete da Presidência	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Diretor Legislativo	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Geral	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Legislativo	CC.03	01	R\$ 9.977,28
Chefe do Departamento de Apoio Jurídico	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Comunicação Social	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento Técnico Legislativo	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Compras e Serviços	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tesouraria	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Ouvidoria	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Cerimonial, Protocolo e Eventos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Assessor Legislativo	CC.05	22	R\$ 3.930,63
Assessor do Presidente	CC.06	01	R\$ 3.637,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Tel: 24 2431 9932
E-mail: secpeg@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpcg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA
Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS
Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

LEI Nº 1.797, de 03 de fevereiro de 2025.

“Estende Auxílio Alimentação aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão beneficiários do Auxílio Alimentação de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022, em igualdade de condições com os servidores públicos efetivos e detentores de cargos em comissão, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **BRUNO QUINTANILHA REBELLO**, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCOS FABIANO LISBOA BARROS**, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **LUZIA HELENA DE PAULA JUVENCIO FLAUZINO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MAICON DOS SANTOS PAES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Lúcio de Mendonça.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCELO ALVES DE AZEVEDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eucalipto.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCIENE APARECIDA INACIO PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCIO DUARTE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Manoel Alexandre de Lima.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANDRÉ PAULINO**, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARLA CORREA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JESSICA ROSA CORREA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ADRIANA DO CARMO FARIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola municipal Manoel Alexandre de Lima.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ALMIR JANUARIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, CIEP 158 Professora Margarida Thompson.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANA PAULA NERI DA SILVA CHAGAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola municipal Lúcio de Mendonça.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **AYRES JANUARIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARGARETE ROSA GOMES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Municipal Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIA CARMEN DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Jardim de Infância Maia Vinagre.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIANA CASSIANO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eptácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARLENE DE ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no CIEP 158 – Professora Margarida Thompson.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NAIR DA ROCHA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eptácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NARIANA LOPES LEANDRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nova Esperança.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SINARA GUEDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no CIEP 477 – Professora Rosa da Conceição Guedes.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NILMA FERREIRA VALENTIM**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eugênio Lourenço Correa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NILTON IRINEU THOMAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Lajes.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO DE ABREU**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Distrital, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Lajes.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **BRUNO FELIPE TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, CIEP 158 Professora Margarida Thompson.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CLEOSIR ROSA BASILIO IRINEU**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Kelma Tavares Fajardo Reis.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **DAIANE DO NASCIMENTO CLÁCIDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Creche Kelma Tavares Fajardo Reis.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear DAYVISON DIAS GOULART SILVERIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, CIEP 477 Professora Rosa da Conceição Guedes.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear DEBORA SOARES ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal João Feliciano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear ELIANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Maria Peixoto.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear SORAIA DOS SANTOS CABRAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Municipal Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear SUELI DE CASTRO VICENTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no CIEP 477 – Professora Rosa da Conceição Guedes.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear TERESINHA SANTANA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Presidente Castelo Branco.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **VIVIANE ROSA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Carelli da Costa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CELMAGERMANO DE JESUS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **EMMANUELA SOARES DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Maria Peixoto.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **FABIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Kelma Tavares Fajardo Reis.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 595/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **GABRIELLA DA SILVA CORREA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Jardim de Infância Dr. Luiz Silveira.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 596/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **GEOVANIA CRISTINA MARTINS FABRICIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Luiz Marinho Vidal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear ISABEL CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS E SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Colégio Municipal Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear JOSÉ VALTER CLEMENTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Careli.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 599/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear KATIA CRUZ DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Juarez.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 600/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear LAIS BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Lúcio de Mendonça.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 601/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear LUCINEIA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nova Esperança.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº PJ 001/2025

FUNDAMENTO: Processo nº 11119/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI.

OBJETO: Prestação de serviços de Educação Especial – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

VALOR: R\$ 638,495,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 63.849,50 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) em 10 parcelas mensais.

PRAZO: Fevereiro a dezembro de 2025.

DATA: 05 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº PJ 002/2025**FUNDAMENTO:** Processo nº 0002/2025**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE**OBJETO:** Transferência de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 1.795 de 23 de fevereiro de 2025, visando o desenvolvimento das atividades da Banda de Música Santa Cecília Arrozalense.**VALOR:** R\$ 110.250,00 (Cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2025.**DATA:** 05 de fevereiro de 2025.**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI****RESOLUÇÃO Nº 650/2025****“Autoriza o Vereador Alex Joaquim da Silva a licenciarse para ocupação do cargo de Secretário municipal.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica autorizado o Vereador Alex Joaquim da Silva a licenciarse da vereança para ocupar do cargo de Secretário Municipal, no Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 97, inciso IV, do Regimento Interno (Resolução Nº 378/2002).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 06 de janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

-Presidente-

Projeto de Resolução nº 01/2025

RESOLUÇÃO Nº 651/2025**“Autoriza e cria mecanismo de reajuste da diária (Resolução 617/2015, com redação alterada pela Resolução 628/2019)**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste, pelo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de outubro de 2019 até a presente data, dos valores nominais das diárias, nos termos do art. 70 e seguintes da Lei Municipal 964/2009 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai) e da Resolução 617/2015, com redação alterada pela Resolução 628/2019, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ.

Art. 2º. A cada 12 (doze) meses o valor nominal das diárias, nos termos do art. 70 e seguintes da Lei Municipal 964/2009 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai) e da Resolução 617/2015, com redação alterada pela Resolução 628/2019, será reajustado, pelo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado desde o último reajuste, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 03 de fevereiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

-Presidente-

Projeto de Resolução nº 02/2025



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE





PREFEITURA DE
PIRAI

COMPROMISSO COM SEU FUTURO